



**CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 418 / 2025

Indica a instalação de ar-condicionado no Velório Municipal Antônio Luiz Dellai, visando o conforto e o acolhimento das famílias enlutadas.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que o Velório Municipal Antônio Luiz Dellai é um local de despedida e conforto para familiares e amigos que enfrentam momentos de dor e luto;

Considerando que a climatização adequada do ambiente proporcionará mais dignidade e bem-estar às pessoas que permanecem por longos períodos no local;

Considerando que a instalação de ar-condicionado é uma medida essencial para oferecer um ambiente mais acolhedor e respeitoso àqueles que estão passando por um momento sensível;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade com caráter de urgência, a instalação de ar-condicionado no referido velório.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 17 de março de 2025.

**JOÃO CERBI
Vereador**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br